

**PRÁTICAS DOCENTES INCLUSIVAS:  
RELATO DE EXPERIÊNCIA COM DISCENTES DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE SOFTWARE DA UNIEVANGÉLICA**

Fábio Pereira Botelho <sup>1</sup>  
Natasha Sophie Pereira <sup>2\*</sup>  
Henrique Valle de Lima <sup>3</sup>  
Eder José de Almeida da Silva <sup>4</sup>  
Holehon Santos Campos <sup>5</sup>  
Carlos Henrique Conde Silva <sup>6</sup>  
Álvaro Lopes Bastos <sup>7</sup>  
Igor Dalarmelino Borges <sup>8</sup>

**RESUMO**

Este relato de experiência analisa a aplicação de práticas docentes inclusivas e da flexibilização pedagógica para promover a permanência e o sucesso acadêmico de discentes neurodivergentes no curso de Engenharia de Software da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA). A experiência baseou-se em acompanhamento individualizado e no uso do Tratamento Excepcional como instrumento formal de inclusão educacional. A pesquisa, de abordagem qualitativa e natureza descritiva, acompanhou três discentes com diagnósticos distintos — Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger e Dificuldade Intelectual — identificados como Discentes A, B e C. As intervenções incluíram flexibilização de prazos, adequações avaliativas e acompanhamento pedagógico contínuo. Os resultados evidenciam que a personalização do processo formativo e a adoção de práticas docentes sensíveis à neurodiversidade contribuem para a progressão acadêmica, embora o desempenho varie entre áreas técnicas e comunicacionais. Conclui-se que o êxito da inclusão depende da integração de ações multidisciplinares e da institucionalização de protocolos pedagógicos permanentes que sustentem a prática docente inclusiva.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Neurodiversidade. Ensino Superior. Tratamento Excepcional. Inclusão Educacional.

<sup>1</sup> Mestre, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelados em Engenharia de Software e em Inteligência Artificial, E-mail: fabio.botelho@unievangelica.edu.br.

<sup>2\*</sup> Doutora, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelados em Engenharia de Software e em Inteligência Artificial, E-mail: natasha.sophie@unievangelica.edu.br. Autor para Correspondência.

<sup>3</sup> Doutor, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelados em Engenharia de Software e em Inteligência Artificial, E-mail: henrique.lima@unievangelica.edu.br.

<sup>4</sup> Especialista, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelados em Engenharia de Software e em Inteligência Artificial, E-mail: eder.silva@unievangelica.edu.br.

<sup>5</sup> Mestre, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelados em Engenharia de Software e em Inteligência Artificial, E-mail: holehon.campos@unievangelica.edu.br.

<sup>6</sup> Mestre, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelado em Engenharia de Software, E-mail: carlos.silva@unievangelica.edu.br.

<sup>7</sup> Especialista, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelado em Engenharia de Software, E-mail: alvaro.bastos@unievangelica.edu.br.

<sup>8</sup> Mestre, Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA. Bacharelado em Engenharia de Software, E-mail: igor.borges@unievangelica.edu.br.

## **INTRODUÇÃO**

A crescente presença de estudantes neurodivergentes no Ensino Superior tem exigido das instituições de ensino e de seus docentes uma revisão das práticas pedagógicas e avaliativas. A neurodiversidade, conceito que reconhece a variação natural dos funcionamentos neurológicos humanos (ARMSTRONG, 2010), impõe o desafio de desenvolver estratégias que assegurem a aprendizagem significativa e a equidade acadêmica.

No contexto brasileiro, políticas públicas como a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006; BRASIL, 2009), a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016) e o Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011) definem que a educação inclusiva deve promover condições de acesso, permanência e participação plena de todos os estudantes. A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (BRASIL, 2020) reforça a necessidade de ambientes educacionais equitativos e acessíveis ao longo de toda a trajetória formativa. No ensino superior, esse compromisso se materializa por meio de práticas docentes inclusivas, da curricularização de ações de acessibilidade e, em casos específicos, do Tratamento Excepcional, que permite a flexibilização de requisitos acadêmicos para alunos com condições específicas de saúde ou desenvolvimento.

Neste cenário, o curso de Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA tem vivenciado experiências significativas com discentes neurodivergentes. Estudos recentes também têm abordado os desafios da inclusão de estudantes neurodivergentes no ensino superior brasileiro, demonstrando a importância de adaptações institucionais e curriculares para garantir sua permanência e sucesso acadêmico (SANTOS et al., 2024). O presente relato tem como objetivo analisar a eficácia e os desafios da implementação de práticas docentes inclusivas e de flexibilização pedagógica, especialmente mediante o uso do Tratamento Excepcional, voltadas a discentes com perfis de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger e Dificuldade Intelectual.

A importância desta experiência reside na busca por consolidar uma cultura institucional de inclusão que vá além do cumprimento normativo, promovendo a valorização da diversidade cognitiva como elemento constitutivo da aprendizagem e da formação cidadã e a transformação do ambiente educacional em espaço de desenvolvimento ético, humano e científico (MANTOAN, 2015; TODOS PELA EDUCAÇÃO; INSTITUTO RODRIGO MENDES, 2020).

## **METODOLOGIA**

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência com abordagem qualitativa e natureza descritiva, fundamentado em observações diretas e na análise documental de relatórios acadêmicos e laudos médicos apresentados pelos discentes. A experiência foi realizada no Campus Anápolis da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, no curso de Bacharelado em Engenharia de Software, durante o semestre letivo de 2025/1.

O público-alvo compreendeu três discentes com acompanhamento especial e diagnósticos distintos, aqui identificados como:

- Discente A – diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CID F84.0, com perfil compatível à Síndrome de Asperger.
- Discente B – diagnóstico de TEA (CID F84.5) com histórico prévio de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).
- Discente C – diagnóstico de Dificuldade Intelectual e achados neurológicos complexos, incluindo disgenesia do corpo caloso e transtorno adquirido da linguagem.

As etapas da experiência seguiram a seguinte sequência:

1. Análise da documentação e recomendações médicas e pedagógicas, identificando necessidades específicas de acompanhamento;
2. Definição e implementação do Tratamento Excepcional, com flexibilização de prazos, atividades e tempos de avaliação;
3. Acompanhamento e monitoramento contínuo do desempenho acadêmico ao longo do semestre, com reuniões docentes e devolutivas personalizadas.

O processo observou os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016) e da Convenção da ONU (ONU, 2006) quanto às adaptações razoáveis e acessibilidade. O estudo respeitou os princípios éticos de confidencialidade, assegurando a privacidade dos discentes conforme os direitos previstos nos artigos 4º e 27 da Convenção (ONU, 2006).

### RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS

A implementação das práticas docentes inclusivas baseou-se na concepção de que o ensino superior deve ser capaz de se adaptar às diferenças cognitivas, sensoriais e comportamentais dos estudantes, e não o contrário. Essa concepção é reforçada por estudos de caso nacionais que analisam a experiência de discentes neurodivergentes em cursos de graduação, destacando que as barreiras de aprendizagem estão mais relacionadas à estrutura pedagógica do que às limitações individuais

(SANTOS et al., 2024). Essa perspectiva está alinhada ao princípio do modelo social da deficiência, consagrado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006; BRASIL, 2009), segundo o qual é o ambiente — e não o indivíduo — que deve ser transformado para garantir a plena participação e a igualdade de oportunidades. No contexto acadêmico, isso significa reconhecer que a diversidade neurológica é parte constitutiva da experiência humana e, portanto, deve ser contemplada nas metodologias de ensino, nos processos avaliativos e na organização curricular. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015) reforça esse princípio ao assegurar o direito à educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, garantindo recursos e adaptações necessárias para que cada estudante possa desenvolver seu potencial de aprendizagem.

Diversos estudos recentes reafirmam essa compreensão. De acordo com as Boas Práticas com Estudantes Neurodiversos (UFSCar, 2023), não há um padrão único de adaptação aplicável a todos os estudantes neurodivergentes, sendo fundamental que as práticas pedagógicas sejam construídas de forma colaborativa, levando em conta as particularidades de cada indivíduo. O guia Boas Práticas Docentes – Neurodiversidade (UFAM, 2020) complementa que o planejamento inclusivo deve partir do diálogo entre docentes, equipe multidisciplinar e discente, a fim de promover uma experiência educacional significativa e equitativa. O Blog do Inatel (2025) corrobora essa visão ao afirmar que a inovação educacional reside na capacidade das instituições de “adaptar o ensino para maximizar o potencial de cada estudante”, e que modelos mais flexíveis e personalizados são uma “tendência irreversível” no ensino superior contemporâneo. Relatos de caso no contexto brasileiro reforçam esse entendimento, mostrando que a inclusão efetiva de estudantes neurodivergentes exige ajustes pedagógicos contínuos, acompanhamento docente próximo e articulação entre diferentes setores institucionais (SANTOS et al., 2024). Essa abordagem também é reforçada em relatos acadêmicos sobre a formação docente inclusiva (UNISINOS, 2024), que destacam o papel das universidades na superação da lógica de padronização e na promoção de práticas pedagógicas baseadas na equidade e na valorização da diferença (TODOS PELA EDUCAÇÃO; INSTITUTO RODRIGO MENDES, 2020). Nesse sentido, as ações pedagógicas priorizaram a equidade em detrimento da padronização.

A experiência docente demonstrou que o Tratamento Excepcional, quando aplicado de forma integrada e pedagógica, vai além da simples prorrogação de prazos. Ele se torna um instrumento de personalização educacional, articulando recursos metodológicos, emocionais e avaliativos.

Entre as práticas implementadas, destacam-se: i) a flexibilização temporal em avaliações e entregas de projetos; ii) a tutoria semanal de apoio, conduzida pelo docente orientador; iii) o uso de

ambientes digitais acessíveis, com vídeos legendados e materiais visuais; iv) a adaptação dos critérios de avaliação nas disciplinas práticas, valorizando o progresso individual; e v) a mediação entre coordenação, docentes e equipe multidisciplinar, promovendo acompanhamento integrado. Essas medidas alinham-se às diretrizes da PNEE (BRASIL, 2020) e à Convenção da ONU (ONU, 2006), que preveem o pleno desenvolvimento das habilidades do estudante.

O acompanhamento permitiu identificar padrões diferenciados de aprendizagem, conforme pode ser observado no Quadro 1. O Discente A apresentou alto desempenho nas áreas técnicas, confirmando que estruturas cognitivas mais sistematizadas se beneficiam de rotinas previsíveis e da clareza nas instruções. Enquanto o Discente B manteve uma curva irregular, com picos de desempenho em disciplinas de programação e queda significativa em atividades que exigiam criatividade textual. Já o Discente C, amparado pelo Tratamento Excepcional (BRASIL, 2011), demonstrou progresso significativo e engajamento crescente, consolidando um percurso de aprendizagem viável e produtivo.

Quadro 1 – Perfil Neurodivergente e Desempenho Acadêmico Geral

Discente	Diagnóstico e Achados Principais	Estratégias Adotadas	Desempenho Acadêmico
A	TEA / Asperger – dificuldades em linguagem e interação social.	Rotinas estruturadas e suporte psicopedagógico.	Excelente em disciplinas técnicas; dificuldades leves em leitura e escrita.
B	TEA e histórico de TDAH – lentidão no processamento e déficit de atenção sustentada.	Flexibilização de prazos e feedbacks contínuos.	Desempenho misto: excelência técnica e baixo rendimento em produção textual.
C	Dificuldade Intelectual e transtorno adquirido da linguagem.	Tratamento Excepcional deferido; simplificação de enunciados e apoio tutorado.	Satisfatório, com bom aproveitamento em atividades adaptadas.

Fonte: Os autores, 2025.

Esses resultados corroboram o entendimento de que a individualização extrema das estratégias pedagógicas é essencial para a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes neurodivergentes, conforme a LBI (BRASIL, 2015) e a PNEE (BRASIL, 2020). Além disso, evidenciam a necessidade de formação continuada docente em práticas inclusivas e de suporte psicopedagógico especializado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada permitiu constatar que as práticas docentes inclusivas, aliadas ao Tratamento Excepcional, são ferramentas eficazes para a promoção da aprendizagem equitativa no ensino superior e quando embasados em políticas públicas e normativas legais, são instrumentos de efetivação do direito à educação inclusiva. A atuação conjunta entre docentes, coordenação e equipe

multidisciplinar potencializa os resultados e amplia as possibilidades de sucesso acadêmico e permanência dos discentes neurodivergentes.

Como pontos positivos, destaca-se a melhoria do engajamento acadêmico, o aumento das taxas de conclusão de atividades e o fortalecimento da autonomia dos discentes acompanhados. Como desafios persistem a necessidade de padronizar procedimentos institucionais, fortalecer a formação docente para o atendimento especializado (BRASIL, 2020) e integrar permanentemente os serviços de apoio psicológico e fonoaudiológico ao processo pedagógico.

Para os próximos semestres, o curso planeja a aplicação de um protocolo unificado de acompanhamento ao discente com Tratamento Excepcional, alinhado à Convenção da ONU (ONU, 2006; BRASIL, 2009) e à Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016) e fortalecendo a relação entre Coordenação, Docentes, Núcleo de Acessibilidade - NACI, e Curso de Psicologia, incluindo a possibilidade do desenvolvimento de pesquisas longitudinais que avaliem o impacto dessas medidas na aprendizagem e na retenção estudantil.

### REFERÊNCIAS

- ARMSTRONG, T. *The Power of Neurodiversity: Unleashing the Advantages of Your Differently Wired Brain*. Cambridge, MA: Da Capo Press, 2010.
- BLOG DO INATEL. *A neurodiversidade e os métodos educacionais no ensino superior*. Inatel, 2025. Disponível em: <https://inatel.br/blog/neurodiversidade-e-metodos-educacionais-no-ensino-superior/>. Acesso em: out. 2025.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009.
- BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011.
- BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida*. Brasília: MEC/SEMESP, 2020.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2016.
- MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2015.
- SANTOS, L. M.; ALMEIDA, L. G. J.; SOUZA, J. P.; MACEDO, J.; ARRUDA, J. T. Neurodiversidade na vida acadêmica de uma estudante de Medicina com Transtorno do Espectro Autista. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Corumbá, v. 30, e0182, p. 1-14, 2024. DOI: 10.1590/1980-54702024v30e0182.

## ANAIS DO 49º SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DOCENTES

TODOS PELA EDUCAÇÃO; INSTITUTO RODRIGO MENDES. *Educação inclusiva: fique de olho na lei e saiba tudo sobre esse assunto*. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>. Acesso em: out. 2025.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. *Boas práticas docentes: neurodiversidade*. Manaus: UFAM, 2020.

UFSCar – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. *Boas práticas com estudantes neurodiversos: orientações para docentes do ensino superior*. São Carlos: UFSCar, 2023.

UNITED NATIONS. *Convention on the Rights of Persons with Disabilities and Optional Protocol*. New York: United Nations, 2006.